

Resolução CMAS-BH nº 15/2021.

Convoca o processo eleitoral e aprova o Regimento Eleitoral que regulamenta a eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS-BH, para a gestão 2021 a 2023 e dá outras providências.

DA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIAS E USUÁRIOS DO SUAS-BH NO CMAS-BH

Art. 13 A eleição dos 18 (dezoito) representantes de usuárias e usuários do SUAS que compõem os Conselhos Regionais de Assistência Social, sendo 09 (nove) titulares e 9 (nove suplentes) será iniciada em Assembleia Eleitoral Regional, realizadas em meio virtual, e convocadas especialmente para este fim, sob a coordenação do CMAS-BH, com o apoio da SMASAC/SUASS, no período de 5 a 16 de julho de 2021.

Art. 14 Os representantes de usuárias e usuários nos 09 (nove) CORAS que queiram se candidatar ao pleito deverão se inscrever como candidatas e candidatos no período de 21 a 23 de junho de 2021, por meio do formulário simplificado de candidatura, conforme cronograma (Anexo III) a ser disponibilizado:

- I. na página eletrônica do CMAS-BH - pbh.gov.br/cmas, link Processo eleitoral;
- II. por encaminhamento via endereço eletrônico do CMAS-BH (cmas.plenarias@pbh.gov.br) em atenção à Comissão Eleitoral.

§ 1º Para requerer a inscrição, o candidato deverá atender às condições de elegibilidade de ter idade igual ou superior a 16 anos, residir no território de abrangência do respectivo Coras, e se inscrever no processo de eleição como representante de usuárias e usuários do SUAS.

§ 2º A habilitação das candidatas e candidatos pela Comissão Eleitoral, ocorrerá no dia 24 de junho e sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM ocorrerá no período de 25 de junho de 2021, sendo aberto prazo para recursos, diante de possível indeferimento da candidatura entre os dias 28 a 29 de junho de 2021, que deverá ser remetido por e-mail ao CMAS-BH (cmas.plenarias@pbh.gov.br) com identificação do responsável pelo recurso, objeto do recurso e justificativa que fundamente o mesmo.

§3º Havendo recursos, estes serão avaliados pela Comissão Eleitoral com a publicação do resultado e habilitação final das candidaturas no dia 1º de julho de 2021.

Art. 15 Poderão votar nas candidatas e candidatos inscritos, as usuárias e usuários do SUAS, com idade igual ou superior a 16 anos, residentes no território de abrangência do respectivo CORAS, que se inscrevam e sejam habilitadas e habilitados no processo de eleição como usuárias e usuários do SUAS.

§ 1º A inscrição como eleitora e eleitor ocorrerá por meio de preenchimento de formulário simplificado a ser disponibilizado na página eletrônica do CMAS-BH (pbh.gov.br/cmas), link Processo eleitoral no qual constará nome/nome social, endereço, data de nascimento, Número da Carteira de Identidade, CPF, Número de Inscrição Social - NIS/ Cadastro Único; e-mail e, ou telefone para contato.

§ 2º As usuárias e usuários do SUAS que não estiverem inscritos no Cadastro Único (NIS) poderão se habilitar como eleitoras e eleitores desde que preencham o formulário simplificado e apresentem junto a este documento de identificação, comprovante de endereço ou na impossibilidade deste, apresentar declaração de endereço, a ser remetido por e-mail ao CMAS-BH (cmas.plenarias@pbh.gov.br) ou por meio de uma das unidades de assistência social mais próxima - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou Serviço de Proteção Social Básica Regional, ou Centros de Referência à População em situação de Rua.

§ 3º A inscrição como eleitora e eleitor para votar em representante de usuárias e usuários para compor o CMAS-BH ocorrerá no período de 28 de junho a 1º de julho de 2021, com habilitação a ser realizada pela Comissão Eleitoral definida para o dia 2 de julho, podendo assim os eleitores solicitarem habilitação até 03 (três) dias úteis anteriores à Assembleia Eleitoral Regional de usuárias e usuários do SUAS que será realizada, conforme art. 13 deste regimento, entre os dias 5 a 16 de julho de 2021.

§ 4º Diante de necessidade de orientação acerca de como se inscrever como eleitora e eleitor, a usuária e usuário do SUAS poderá fazer contato com a Secretaria Executiva do CMAS-BH por meio do telefone (31) 988722118, em horário comercial, sendo de 9h às 12h e de 14h às 17h, durante o período de inscrição.

§ 5º Em caso de necessidade de apoio e acesso à rede de internet e a computador, a eleitora e eleitor poderá também entrar em contato com as unidades de assistência social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) ou Serviço de Proteção Social Básica Regional; até 3 (três) dias antes da finalização do prazo de habilitação para viabilização de sua inscrição no processo eleitoral, a ser divulgado posteriormente aos eleitores e candidatos por meio da página eletrônica e via endereços eletrônicos e celulares disponibilizados no ato da inscrição.

Art. 16 Ao se inscrever no processo eleitoral, tanto como candidata/candidato quanto eleitora/eleitor declaram, por meio de documento próprio, cumprir com todos os requisitos definidos neste Regimento, em caso de não atender, o mesmo pode ter a anulação da habilitação ou perda da candidatura ou do mandato no caso de comprovação de informação falsa, sem prejuízo de quaisquer responsabilidades civil e, ou criminal.

Art. 17 A abertura das assembleias virtuais será realizada por Mesas Eleitorais compostas por dois membros da Comissão Eleitoral, sendo um deles para exercer função de presidente, responsável pela coordenação da assembleia e outro de vice-presidente, que apoiará o presidente na coordenação e será responsável por explicar o funcionamento e a dinâmica da votação e esclarecimentos de dúvidas.

CALENDÁRIO

a) Eleição Regional de usuárias e usuários do SUAS

- Inscrição candidaturas: 21/06/2021 a 23/06/2021;
- Habilitação candidatas e candidatos: 24/06/2021;
- Publicação no Diário Oficial do Município - DOM das candidatas e candidatos habilitados: 25/06/2021;
- Prazo recursal: 28 e 29/06/21;
- Avaliação dos recursos: 30/06/21;
- Publicação resultado de recursos e habilitação de candidatas e candidatos: 01/07/2021;
- Inscrição dos eleitores: de 28/06/2021 a 1º/07/2021;
- Assembleias Eleitorais: 5/07/2021 ao dia 16/07/2021;
- Continuidade da votação eletrônica: 18/07/2021;
- Publicação no Diário Oficial do Município - DOM dos resultados iniciais e publicização na página do CMAS-BH (pbh.gov.br/cmas) link Processo Eleitoral: de 23/07/2021;
- Prazo recursal: de 26/07/2021 e 27/07/2021;
- Avaliação recursos pela Comissão Eleitoral: de 28/07/2021;
- Resultado final do processo eleitoral: até 31/07/2021.